



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GUARDA JULLYERRE PABLO

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 09/01/2022
SECRETÁRIO

PROCESSO N.º 011/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 61, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.



CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ÁLVARO DUARTE – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida o **TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ÁLVARO DUARTE** – por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 25 de janeiro de 2022


Jullierre Pablo



A SGW

RESOLUÇÃO - CMBV

- () ARQUIVA-SE
- () PARA ANÁLISE
- () PARA PROVIDÊNCIAS
- () PARA CONHECIMENTO

Em 25 / 01 / 2022

às 10:39

Infância

Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV



JUSTIFICATIVA

Nascido em 06 de setembro de 1973, na cidade de Curitiba, estado de Santa Catarina, Álvaro Duarte é filho de Adão Luz Duarte e Lila Maria Duarte, com quem teve a honra de aprender os valores que carrega para a vida em sociedade.

Dentre muitas outras formações, é, Bacharel em Direito, Bacharel em Ciências Militares, Mestre em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, Paraquedista Militar, MBA em Marketing e Relações Públicas, Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional.


Coronel da Reserva do Exército Brasileiro, onde desempenhou atividades relacionadas ao Comando de Unidades Operacionais na Brigada de Infantaria Paraquedista e de assessoramento ao Comando no 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva em área de fronteira com a Guiana e Venezuela.

Durante toda carreira desempenhou as atividades inerentes aos oficiais do Exército Brasileiro, do posto de Tenente ao de Coronel, sempre em situação de gerenciamento de pessoas, materiais e recursos. Como Subcomandante de sua última unidade esteve à frente de mais de 400 militares por mais de 4 anos.

Professor universitário na Universidade Estadual de Roraima, atuando como Professor de Especialização do Curso de Especialização em Direito Público, matéria de Direito Tributário.

Atualmente é Gestor de Projetos do Partido Social Liberal, na gestão dos projetos sociais vocacionados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade no estado de Roraima.

Pelas razões explicitadas, submeto esta matéria aos nobres vereadores, solicitando o apoio ao presente projeto, ao tempo em que manifesto votos de saúde, paz e proteção a todos.



Jullyerre Pablo



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
**Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa, para emitir: PARECER.
EM _____

Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM 03 / 03 / 22

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação, Jus
tiça, Redação Final e Leg. Participativa
Boa Vista - RR. 11/03/2022

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida.
Diretora de Comissões



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER COMO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - DE AUTORIA DO VEREADOR JULLYERRE PABLO, QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE, À ALVARO DUARTE, EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO".

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME PELA **APROVAÇÃO** NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - DE AUTORIA DO VEREADOR JULLYERRE PABLO, UMA VEZ QUE FORAM ATENDIDOS TODOS OS REQUISITOS DE ORDEM CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL, FATO PRESENTE NO TEXTO PROPOSTO".

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, 03 DE MARÇO DE 2022.

RELATOR
VER. KLEBER SIQUEIRA



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

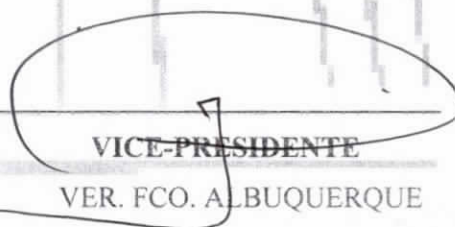
NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - DE AUTORIA DO VEREADOR JULLYERRE PÁBLO, QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE, À ALVARO DUARTE, EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO".

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE AO PARECER DO RELATOR VEREADOR KLEBER SIQUEIRA.

BOA VISTA – RR, 03 DE MARÇO DE 2022.



PRESIDENTE
VER. KLEBER SIQUEIRA



VICE-PRESIDENTE
VER. FCO. ALBUQUERQUE

MEMBRO
VER. GABRIEL MOTA



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 09:30 HORAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO GABINETE DO VEREADOR KLEBER SIQUEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU O PARECER PELA **APROVAÇÃO** DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - DE AUTORIA DO VEREADOR JULLYERRE PABLO, QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE, À ALVARO DUARTE, EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO".

O QUAL FOI **APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES.**

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

PRESIDENTE

VER. KLEBER SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE

MEMBRO

VER. GABRIEL MOTA

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PROJETOS DE DEC N° 049, 050, 052, 053/2021
Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PROJETOS DE DEC N° 049, 050, 053, 055, 056, 059, 060, 061 e 062/2021; e PDL N° 080/2022, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES.

Reunião : 5ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022
Data : 23/03/2022 - 10:48:08 às 10:54:11
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 23 Parlamentares



Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
Adnan Lima	PMB	Sim	10:48:25
Albuquerque	REDE	Sim	10:49:37
Aline Rezende	PRTB	Sim	10:48:14
Dr. Ilderson	PTB	Sim	10:48:29
Gabriel Mota	PV	Sim	10:50:04
Genilson Costa	SD	Presidente	
Gildean Gari	PP	Sim	10:48:12
Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Sim	10:50:03
Idazio da Perfil	MDB	Sim	10:48:24
Ítalo Otávio	REPUB	Sim	10:48:11
Juliana Garcia	PSD	Sim	10:48:25
Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:49:45
Kleber Siqueira	SD	Sim	10:48:19
Leonel Oliveira	SD	Sim	10:48:17
Manoel Neves	PRB	Sim	10:48:34
Melquisedek	PSL	Sim	10:50:05
Nilson Bispo	PSC	Sim	10:48:13
Regiane Matos	MDB	Sim	10:51:18
Ruan Kenobby	PV	Não Votou	
Sandro Baré	PP	Não Votou	
Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:48:11
Tuti Lopes	PL	Sim	10:48:19
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:48:46

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	20	0	20
	100,00%	0,00%	
<u>Resultado da Votação :</u>	APROVADO		

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Juliana Garcia
: Dr. Ilderson
: Aline Rezende
: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 080/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 23 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.132/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.132, de 23 de março de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Enviado por e-mail

28/03/2022

gsc

RECEBIDO
Em: 25/03/2022
horas 10:24
Diário Oficial



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.132, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ÁLVARO DUARTE – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida o **TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ÁLVARO DUARTE** – por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Decretos Legislativo nº 1.125,1.126,1.127,1.128,1.129,1.130,1.131,1.132,1.133 e 1.134/2022.

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Sex, 25/03/2022 11:39

Para: Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>; Diário alternativo <diario.pmbv@gmail.com>

Bom dia, seguem os Ofícios nº 074,075,076,077 e 078/2022, com a mídia dos Decretos Legislativo nº 1.125,1.126,1.127,1.128,1.129 e 1.130, para serem publicados no Diário Ofício Oficial.

Att,

Vanderléia Parmigiani
SGL- Câmara Municipal de Boa Vista



Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.130, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À AVA PATRÍCIA LIMA MORAES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA POPULAÇÃO BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" À SENHORA AVA PATRÍCIA LIMA MORAES pelos serviços prestados à população, bem como, ao desenvolvimento social e pelo seu trabalho em prol da População Boavistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de honrarias, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira Melo, em audiência pública.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.131, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR RAIMUNDO CARLOS DE SOUSA - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR RAIMUNDO CARLOS DE SOUSA - por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.132, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ÁLVARO DUARTE - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVIS-

TENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À ÁLVARO DUARTE - por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.134, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR JOSÉ FÁBIO MARTINS DA SILVA PELO ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR JOSÉ FÁBIO MARTINS DA SILVA por seu estimável trabalho em favor do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

